



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANEXO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Tabela de Preços de Bilheteira TNSJ 2015

Despacho n.º 15290/2014

Tendo em conta a informação n.º I015660-201411-DPCL.DOS, de 2014.11.11, da Agência Portuguesa do Ambiente, a deliberação de aprovação do respetivo Conselho Diretivo, de 2014.11.19, a informação n.º 90/2014/MAOTE, de 2014.11.26, e o despacho de concordância do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, de 2014.11.26, determino o seguinte:

1. Autorizo, nos termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a realização de despesa no montante máximo de € 4.745.000 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de abertura e aprofundamento de canais da zona inferior da Lagoa de Óbidos.

2. Delego, com faculdade de subdelegação, no Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todas as competências que me são cometidas pelo CCP enquanto órgão competente para a decisão de contratar.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

4 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
208294882

Despacho n.º 15291/2014

Considerando que, no período natalício e de ano novo, é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional;

Determino o seguinte:

1 — É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado, nos institutos públicos e nos serviços descentralizados da administração central no dia 24 de dezembro de 2014 e, em alternativa, no dia 31 de dezembro de 2014 ou nos dias 26 de dezembro de 2014 ou 2 de janeiro de 2015.

2 — Excetuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente.

3 — Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no n.º 2 devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia ou dias a fixar oportunamente.

12 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
208302268

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 15292/2014

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, que aprova os Estatutos do Teatro Nacional de São João, E.P.E., a tabela de preços de bilheteira é aprovada anualmente e submetida a homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura.

2. Assim e ao abrigo das competências delegadas nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, homologo a referida tabela de preços para o ano de 2015, que constitui o Anexo ao presente Despacho.

9 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

	Tabela TNSJ 2015
Sala Principal – TNSJ	
Plateia e Tribuna	16 €
1.º Balcão e Frisas	12 €
2.º Balcão e Camarotes 1.ª Ordem	10 €
3.º Balcão e Camarotes 2.ª Ordem	7,5 €
Sala Secundária – TeCA	
Plateia	10 €
Balcão	–
Sala Secundária – MSBV	
Preço Único	10 €
Condições Especiais	
Grupos entre 10 e 20 pessoas	desconto 30%
Mais de 20 pessoas	desconto 40%
Escolas	6 €
Escolas de Artes Performativas	3 €
Descontos	
Cartão Jovem	desconto 50%
Desempregados (com comprovativo)	desconto 50%
Cartão Estudante	desconto 30%
Mais de 65 anos	desconto 30%
Quartas-Feiras	desconto 30% (1)
Quintas-Feiras	desconto 50% (1)
Profissionais do Teatro	desconto 30%
Preço Família (mínimo de 4 elementos) (2)	desconto 50%
Deficientes	desconto 50%
Protocolos Empresariais	desconto 50%
Desconto nas Assinaturas	
Sala TNSJ + TECA + MSBV	
2 Espetáculos	–
3 Espetáculos	30%
4 Espetáculos	40%
6 Espetáculos	50%

(1) Não aplicável em dia de estreia.

(2) Válido às quartas-feiras e domingos.

208297303

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Aviso n.º 14086/2014

1 — Informa-se, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista definitiva dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior a que faz referência o Aviso n.º 4107/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, se encontra afixada nas instalações do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., sito na Rua dos Anjos, 66 4.º 1150-039 Lisboa, podendo ainda ser consultada no sítio institucional do ACM, IP em www.acidi.gov.pt, na funcionalidade “procedimentos concursais”.

2 — Da exclusão, pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Mais se informa, em conformidade com o n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que os candidatos admitidos à fase seguinte serão notificados, oportunamente, pela forma estipulada na